



Prefeitura Municipal de Carará

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº _____/2018.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Projeto 1.040 – Restituições de Convênios

3.3.2.0.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 302,37

Recurso 1.301 – Defesa Civil

Total:R\$ 302,37

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior o Excesso de Arrecadação do **Recurso 1.301 – Defesa Civil** no valor de **R\$ 302,37**.

Total: R\$ 302,37

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caraa
Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criao de crdito especial para viabilizar devoluo de saldo de recursos oriundos do Governo do Federal referente ao Convnio com a Defesa Civil para a recuperao da Ponte do Passo da Pedra Branca. Para finalizar a Prestao de Contas dependemos da aprovao do referido projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de dezembro de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal